

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**, com sede na Rua João Fernandes da Silva, Nº 122, Centro, na cidade de Jaçanã/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, UADY ANTONIO DE FARIAS**, portador da carteira de identidade RG nº 418.816 SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 613.823.617-34, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Antônio Gregório, Nº 320, Centro, Jaçanã-RN, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN**, no período de validade da Ata do registro de Preços, objetivando o fornecimento de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias da administração pública do município de Jaçanã RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	
CNPJ: 47.484.691/0001-00	
ENDEREÇO: TV UM, Nº 83, VRS 452, SALA 02, ARROIO FELIZ, FELIZ-RS	
REPRESENTANTE: LEONARDO MARTINY	
E-MAIL: atasecontratos@passarelafeliz.com.br	TEL.: (51) 3637-2902

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
6	Almofada p/ carimbo - COR A DEFINIR.	Unidade	200	CARBRINK	4,44	888,00
8	Apagador para quadro branco, base plástico reforçado, Feltro super macio e resistente, Medidas aprox. 15x6cm.	Unidade	300	CARBRINK	5,29	1.587,00
19	Caderneta 140 x 200 mm.	Unidade	18	CREDEAL	2,29	41,22
23	Caderno de desenho aramado tamanho G.	Unidade	1000	CREDEAL	4,49	4.490,00
24	Caderno de desenho aramado tamanho P.	Unidade	1000	CREDEAL	5,05	5.050,00
51	Cola colorida com glitter 25g cada, caixa com 06 unidade em cores variadas.	Caixa	500	PIRA	11,59	5.795,00
52	Cola colorida, embalagem com 6 unidades de 23g, cores variadas	Caixa	1000	PIRA	7,79	7.790,00
62	Envelope kraft natural 75g tamanho 250x353mm cx com 100 und.	Caixa	20	SCRITY	58,04	1.160,80
76	Extrator de grampo em aço, niquelado, tipo espátula.	Unidade	100	CARBRINK	2,19	219,00
120	Lápis pincel atômico 1100-P cor a definir, Pilot ou de melhor qualidade.	Unidade	700	MASTER	2,34	1.638,00
129	Papel A4 peso 60, pct. Com 50 folhas.	Pacote	200	NOVA CADERNOS	15,99	3.198,00
133	Papel autoadesivo para recados, medindo 38 X 50mm, com 50 folhas.	Bloco	1000	MASTER	2,24	2.240,00
134	Papel autoadesivo para recados, medindo 76 X 102mm, com 50 folhas.	Bloco	1000	MASTER	5,01	5.010,00
138	Papel Crepom 0,48m x 2m (cores a definir no pedido) pct c/10 und.	Pacote	200	NOVAPRINT	13,29	2.658,00
146	Pasta arquivo AZ grande, lombada larga.	Unidade	300	CHIES	13,99	4.197,00
147	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta, com 50 envelopes finos (0,06) 4 colchetes, formato 243x330mm, com visor externo e bolsa interna.	Unidade	150	ACPP	16,60	2.490,00
149	Pasta Classificadora simples, várias cores, com 1 Grampo Plástico, Medida aproximada do produto 345 x 250mm.	Unidade	3000	ACPP	3,29	9.870,00
155	Pasta plástica com elástico ofício estreita.	Unidade	900	ACPP	2,23	2.007,00
157	Pasta plástico sem elástico c/ trilho.	Unidade	500	ACPP	2,99	1.495,00
160	Pasta suspensa c/grampo trilho.	Unidade	1000	DELLO	2,99	2.990,00
168	Pincéis para pintura nº 02, pacote com 12 und.	Pacote	20	RIO	15,42	308,40
170	Pincéis para pintura nº 04, pacote com 12 und.	Pacote	20	RIO	18,37	367,40
171	Pincéis para pintura nº 06, pacote com 12 und.	Pacote	20	RIO	17,97	359,40
172	Pincéis para pintura nº 08, pacote com 12 und.	Pacote	20	RIO	21,59	431,80

174	Pincéis para pintura nº 10, pacote com 12 und.	Pacote	20	RIO	22,54	450,80
176	Pincéis para pintura nº 12, pacote com 12 und.	Pacote	20	RIO	22,79	455,80
177	Pincéis para pintura nº 14, pacote com 12 und.	Pacote	20	RIO	21,94	438,80
180	Pistola p/ cola quente, bivolt - grande.	Unidade	100	FUTURO	25,59	2.559,00
181	Pistola p/ cola quente, bivolt - pequena.	Unidade	100	FUTURO	19,49	1.949,00
182	Porta lápis, com três compartimentos de tamanhos diferentes, ideal para lápis, clips, cartões, fabricado em poliestireno, Cor Fumê.	Unidade	100	MAXCRIL	14,99	1.499,00
200	Tesoura 195mm Preta, com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno, Dimensão aproximadas do Produto (LXAXP): 100x260x15 mm, Peso aproximado do Produto: 0,086 kg.	Unidade	50	IDEA	4,94	247,00
202	Tinta guache 500ml, cores variadas.	Unidade	400	PIRA	11,79	4.716,00
204	Tinta p/carimbo 40ml s/óleo vermelho e azul.	Unidade	20	JAPAN STAMP	4,84	96,80
205	Tinta para tecido 37ml 1.25Fl.Oz (cores variadas).	Unidade	1000	ACRILEX	5,79	5.790,00
206	TNT - Tecido não tecido, 1,4m X 50m, cor a definir.	Rolo	100	SB	79,99	7.999,00
207	Transferidor plástico 180º chanfrado.	Unidade	600	MAXCRIL	1,79	1.074,00

93.556,22

DAADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DAATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jaçaná-RN, 31 de Maio de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Contratante

Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos LTDA - EPP

LEONARDO MARTINY

Contratada

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:C5ADD68F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2023. Edição 3101

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>